Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 414/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 034/2020, QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

A importância de um novo cemitério para atender às constantes reivindicações da sociedade mateense é motivo de reiterarmos a Indicação nº 034/2020.

Sabemos que nossa cidade possui apenas dois cemitérios públicos para atender a população que, diga-se de passagem, é de 128.449 (centro e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e nove) habitantes, de forma que tais cemitérios estão sem condições de atender a demanda, pois não dispõem de espaços para sepultamentos.

São Mateus cresceu muito nas últimas décadas e sua população aumenta a cada ano, havendo com isso a necessidade de investimentos com a finalidade de oferecer infraestrutura compatível com as necessidades e anseios dos munícipes.

Portanto, se faz necessária e urgente a aquisição de área de terra, na sede do município, para construção de cemitério, pois se tratar de uma obra constantemente reivindicada pela população mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de agosto de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador